



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CONCLUSÃO DA PRAÇA DA
PICADA NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.**

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ÍNDICE

1.1	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	2
1.1.1	MEMORIAL DESCRITIVO	3
1.1.2	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	6

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.1.1 MEMORIAL DESCRITIVO

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de Anajatuba - MA
- **CNPJ:** 06.002.372/0001-33
- **Obra:** Conclusão da Praça da Picada no município de Anajatuba - ma
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** localizado no município de Anajatuba - MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Matheus Paiva Melo Torres **CREA n.º:** 111914654-2
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 90 dias.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Esta obra com certeza beneficiará a toda a população do município. Nossa proposta para a intervenção na área é de disciplinar o espaço para o desenvolvimento e a valorização das atividades culturais. Não é um lugar urbanizado que proporcione conforto e satisfação para os que a utilizam.

Possui pouca vegetação.

Propomos essa grande área para reunir a população.

A Praça Turística contará com área arborizada, que incentivará o turismo na região, pois o Turismo de Eventos tem elevada importância para esta cidade, com vasto campo ainda a ser explorado. O turismo incentiva o desenvolvimento socioeconômico local, contribuindo para a geração de empregos, rendas e criação de infraestrutura, que beneficia não só o turista como a população da cidade.

Deste modo, entendemos que esta nova obra será sem dúvida um espaço de relacionamento pessoal muito importante para toda a população.

OBJETIVO

Aumento do Turismo Local.

Contribuir para a manutenção do bem estar da população.

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.1.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Periodicamente, a CONTRATADA procederá a rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de árvores sem a autorização por escrito da Fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

Escavação e carga em material para aterro

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Transporte local de material para aterro DMT =5km

O material discriminado no item anterior será transportado por meio de caminhões basculantes. Adotou-se a Distância Média de Transporte igual a 5Km.

Espalhamento de material para aterro

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Compactação de aterro a 100% do proctor normal

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento no terreno devidamente preparado na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de Base granular: Motoniveladora pesada com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático; grade de discos; pulvimisturador e central de mistura.

DRENAGEM SUPERFICIAL

Execução de meio-fio c/ sarjeta

A base sobre a qual serão assentadas as guias e executadas as sarjetas, será de concreto com espessura uniforme de 6,00 cm e da largura de 30,00cm.

As guias serão com pedra preta e argamassa 1:4 (cimento e areia) moldada in loco, com dimensões de acordo com projeto. A construção da sarjeta consistirá nos serviços de forma, preparo, lançamento e acabamento de concreto, cujo fck será de 15Mpa, e execução de juntas a cada 6,00m.

As dimensões das guias e sarjetas encontram-se em planta anexa.

Pintura do meio-fio - Hidracor 1 demão

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura serão suspensos em tempo de chuva.

Pintura Hidracor 1 demão.

PISOS**Contrapiso**

O contrapiso será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) e espessura de 4cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Piso concreto estampado

Sobre o contrapiso será aplicado piso concreto estampado na cor verde em toda área da edificação indicadas no projeto arquitetônico. Piso em concreto simples, estampado, colorido, para passeios, e = 10 cm, fck=25mpa.

Piso Tátil

Para áreas externas, os pisos táteis direcionais e de alerta são produzidos em massa de granito reconstituído e cimento, com características antiderrapantes, alta resistência ao desgaste, com superfície de relevos lineares ou tronco-cônicos, para aplicação integrada com argamassa. Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base

Concreto Simples no contorno da praça, com rampa para deficiente físico

O contorno da praça será executado em um caixão de alvenaria de tijolos devidamente aterrada e compactada. Sobre o aterro será executada camada com pedra preta apiloada e argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A superfície deverá ser desempenada com régua e alisada a colher, serão executadas juntas riscadas a cada 100cm de comprimento. As dimensões das calçadas se encontram na planta de implantação.

- ***Rampa para deficiente físico***

Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres.

As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres.

Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12), conforme figuras abaixo. A largura dos rebaixamentos deve ser igual à largura das faixas de travessia de pedestres, quando o fluxo de pedestres calculado ou estimado for superior a 25 pedestres/min/m.

Em locais onde o fluxo de pedestres for igual ou inferior a 25 pedestres/min/m e houver interferência que impeça o rebaixamento da calçada em toda a extensão da faixa de travessia, admite-se rebaixamento da calçada em largura inferior até um limite mínimo de 1,20 m de largura de rampa.

Quando a faixa de pedestres estiver alinhada com a calçada da via transversal, admite-se o rebaixamento total da calçada na esquina.

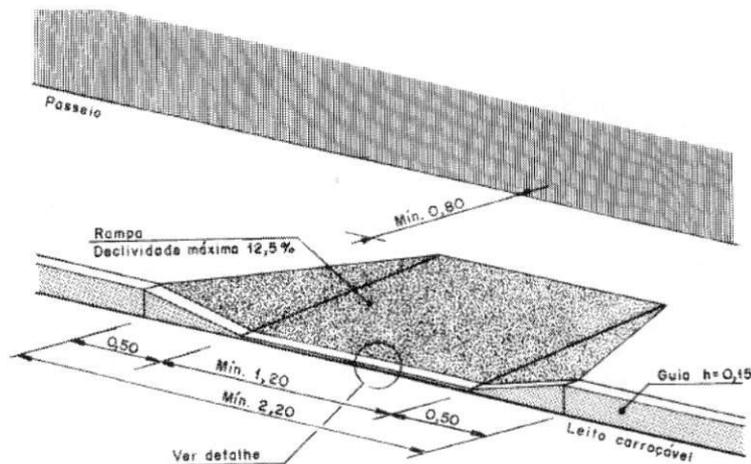
Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%, conforme figura 100—rebaixamento D.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.

Deve ser garantida uma faixa livre no passeio, além do espaço ocupado pelo rebaixamento, de no mínimo 0,80 m, sendo recomendável 1,20 m (ver figura 100 - rebaixamento A).

As abas laterais dos rebaixamentos devem ter projeção horizontal mínima de 0,50m e compor planos inclinados de acomodação A inclinação máxima recomendada é de 10%.

Quando a superfície imediatamente ao lado dos rebaixamentos contiver obstáculos, as abas laterais podem ser dispensadas. Neste caso, deve ser garantida faixa livre de no mínimo 1,20 m, sendo o recomendável 1,50 m, conforme figura que será mostrada a seguir.



Perspectiva

MATEUS PAIVA MELO TORRES
 Engenheiro Civil
 CREA: 111914654-2


 Mateus Paiva M. Torres
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: 111914654-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PAISAGISMO

Terra preta

O preparo de terra vegetal com adubo orgânico e mineral.

Colchão de areia

As caixas de areia, tanto para campo como para playground deverão ser executadas em alvenaria com bloco de concreto de 14x19x39cm com altura de 30cm, acabamento aparente.

Plantio de gramas em mudas incluindo preparo da terra e conserva

Os canteiros receberão grama, locadas conforme projeto específico.

Terão de ser tomadas as seguintes providências para o plantio de grama:

- perfeito revolvimento e afofamento da terra até 30cm de profundidade;
- é necessário ser incorporado, nesse ato, estrume de curral, curtido na proporção de 6 kg/m³, bem esmiuçado e distribuído;
- precisam ser eliminadas pedras, tocos, torrões duros, entulho e outros materiais estranhos.

Plantio de árvores em geral

Será feito o plantio de mudas de árvores, com altura média de 2,5m, incluindo conserva.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas para regar periodicamente floreiras e gramadas, serão alimentadas pela rede pública existente admitindo-se pressão hidráulica mínima suficiente para o jateamento de água necessário.

O dimensionamento e as especificações das tubulações, conexões e torneiras encontram-se no projeto específico.

ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

Postes tubular metálico, em ferro galvanizado de diâmetro de 4", com lâmpadas mista de 160W', reator com relé fotoelétrico e acessórios para montagem e fixação.

Caixa de passagem na dimensão (30x30x30)cm no piso.

Ver detalhe no projeto elétrico.

DIVERSOS

Bancos

Os bancos serão de concreto pré-moldado com encosto e pintura.

Lixeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Lixeira em aço inox com pedal, com capacidade 5l.

Limpeza geral da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

MATEUS PAIVA MELO TORRES
Engenheiro Civil
CREA: 111914654-2


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
OBJETO: CONCLUSÃO DA PRAÇA DA PICADA NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(FEVEREIRO - 2022)
CONTRATO DE REPASSE: 1009.476-35/2013 - 791909/2013
BDI=26,41%
LOCAL: ANAJATUBA/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: CONCLUSÃO DA PRAÇA DA PICADA NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA	R\$ 100.550,88
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 100.550,88

Importa o presente orçamento em:
cem mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos

Anajatuba/MA, 20 de julho de 2022

MATEUS PAIVA MELO TORRES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1119146542


Mateus Paiva M. Torres
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111914654-2